



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.815 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.815 de 02 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0507, de 02 de junho de 2014, página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 9.815 DE 30 DE MAIO DE 2014

Leia-se:

PORTARIA Nº. 9.815 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Onde se lê:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
